

Ofício Interno nº 008/2024/GAB-VAP/CMPV

Porto Velho RO, 06 de fevereiro de 2024.

A/C.:

Exmo. Senhor Presidente

MÁRCIO PACELE

Presidência da Câmara Municipal de Porto Velho – **CMPV**

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que seja providenciado o arquivamento do Projeto de Lei Nº **4576/2023** de minha autoria, que “ Declara como Patrimônio Histórico e Cultural do município de Porto Velho o Prédio da Ladeira Comendador Centeno”.

Contamos com sua compreensão e caso seja necessário contato estaremos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


ALEKS PALITOT
VEREADOR/PTB


Márcio Pacle
Ver. Presidente CMPV